

23379

VIGNA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

AO
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A
Comissão de Credenciamento
Edital de Credenciamento N 0000165/2020
Rua Sete de Setembro, n 745, 4º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90.010-190.

Ref.: Edital Credenciamento nº 0000165/2020
Credenciamento da Sociedade de Advogados CURADO BROM E ADVOGADOS ASSOCIADOS para Prestação de Serviços Técnicos de Natureza Jurídica

Assunto: Recurso ao Credenciamento da Sociedade de Advogados CURADO BROM E ADVOGADOS ASSOCIADOS

VIGNA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.678.638/0001-08, com sede na Avenida Pacaembu, nº 1.641, no Bairro Pacaembu, São Paulo, neste ato representado pelo sócio administrador Dr. Paulo Roberto Vigna, vem à presença desta Comissão interpor

RECURSO

ao Credenciamento do escritório CURADO BROM E ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.646.327/0001-96, de acordo com o previsto no item 7.1 do Edital de Credenciamento, assim como na forma do art. 59 da Lei 13.303/2016, nos termos abaixo declinados.

DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

1. Qualificação Técnica

Item 18.1,E – Termo de Referência

Nos termos item 18.1, E, do Termo de referência, do Edital de Credenciamento, fazia-se necessária a juntada do documento nos termos abaixo:

e) Prova de experiência em direito bancário, através de atestado(s)/certidão em nome dos advogados integrantes da sociedade, de atuação na área cível e trabalhista, por período mínimo de 5 (cinco) anos;



VIGNA ADVOGADOS ASSOCIADOS

www.vigna.adv.br

Em que pese o quanto previsto no edital, a empresa não atendeu aos requisitos, no momento em que apresenta atestados intempestivos, senão vejamos:

Fls. 5.823 e 5.824 – Atestado Banco Amazônia: Emitido em 28/01/2016, indica contratação de 2009 e outro contrato de 2015, sem quantidade de processos conduzidos – Vencido em 27/04/2016

Fls. 5.825 e 5.826 – Atestado CEF: Emitido em 28/01/2016, indica a prestação de serviços em dois contratos diferentes, sendo estes com vigência de 2005 a 2010 e de 2010 a 2014, respectivamente, sem a indicação da quantidade de processos conduzidos – Vencido em 27/04/2016

Fls. 5.827 e 5.828 – Atestado Banco da Amazônia: Emitido em 21/11/2019, indicando contrato celebrado em 2016, indica ainda a atuação em 275 ações trabalhistas – Vencido em 19/02/2020

Contudo, conforme previsão do edital, especificamente do item 3.5, os documentos são válidos somente se apresentados dentro do prazo de validade de 90 dias, conforme destaques realizados em vermelho.

- 3.5. Todos os documentos exigidos deverão estar com prazo de validade em vigor na data de sua apresentação. Quando não houver validade expressa no documento, serão considerados válidos por 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão.

Sendo assim, nenhum documento apresentado pela empresa atende ao requisito mencionado, eis que todos fora do prazo de validade do edital, ou seja, **vencidos**, devendo ser desconsiderados.

PEDIDO

Dessa forma, não havendo a assessoria ora impugnada, respeitado os requisitos de Credenciamento, necessário se faz a retificação do documento publicado no endereço eletrônico https://www.barrisul.com.br/bob/link/bobw10hnlicitacoesvenderdetalhe.aspx?cat=AVISO&numero=0000165_2020 datado de 29/09/2020, para que o escritório CURADO BROM E ADVOGADOS ASSOCIADOS, conste na relação de não credenciados, não podendo mais participar do presente certame.

Atenciosamente,

São Paulo, 05 de outubro de 2020

PAULO ROBERTO

VIGNA:20534041

833

Digitally signed by PAULO ROBERTO

VIGNA:20534041833

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da

Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-

CPF A1, ou=(EM BRANCO),

ou=48066047000184, cn=PAULO ROBERTO

VIGNA:20534041833

Date: 2020.10.05 14:17:08 -03'00'

VIGNA ADVOGADOS ASSOCIADOS

PAULO ROBERTO VIGNA

OAB/SP Nº. 173.477

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF Nº. 205.340.418-33

Avenida Pacaembu, 1641 – Pacaembu - São Paulo – SP

CEP 01234001 - Fone: +55 11 3133.8000

www.vigna.adv.br – contato@vigna.adv.br

2 / 2

